



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a **CESSÃO** do Servidor Público Municipal efetivo JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF Nº 811.891.841-68, Matrícula Nº 8684, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, junto ao Município de CRISTALINA-GO, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA